



**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO CIÊNCIAS SOCIAIS  
FACULDADE DE DIREITO**

**EDITAL**

**CONCURSO PÚBLICO PAR PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DIREITO PENAL, ÁREA DIREITO PENAL, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS n.º 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA n.º 45/1993 e 021/2011. Proc. E-26/007/5288/2019.**

A Diretora da Faculdade de Direito torna público a retificação do item 3.1.f do edital.

**Onde se lê:** *efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$310,72, em qualquer agência do BRADESCO, a favor da UERJ - Concurso Público - agência 6897 - conta n.º 25-6.*

**Leia-se:** *efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$310,72, até a data de vencimento, utilizando-se exclusivamente do boleto de inscrição, devendo ser observado os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos, de acordo com as seguintes opções: somente em espécie no caixa do banco de preferência do candidato; ou pela internet, desde que não seja por meio de depósito, agendamento ou transferência bancária, valendo as mesmas regras para o pagamento em caixa eletrônico.*

UERJ, 02 de maio de 2022

**Heloisa Helena Gomes Barboza**  
Diretora da Faculdade  
Direito-UERJ  
Mat. 5717-4/ID. 2558236